PREFEITURA DE
DOMINGOS MARTINS

Processo Protocolo Nº 402/2025 07/05/2025 11:29
Câmara Municipal de Domingos Martins
PROJETO DE LEI
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
7ec66309-3f21-431f-b075-6d0c5b6fe1ea

LEI MUNICIPAL Nº 3192 /2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS A PROGRAMAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "JESUS VIDA E INVERNO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Domingos Martins a programação e realização do evento denominado "JESUS VIDA E INVERNO".

Art. 2º A programação e realização do evento de que trata o artigo anterior deverá ocorrer todo ano, preferencialmente, no mês de julho na semana posterior ao término do Festival Internacional de Inverno, Música Erudita e popular de Domingos Martins.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 05 de maio de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS
020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
06/05/2025 09:09:17

EDUARDO JOSÉ RAMOS

Prefeito